



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 57/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA (DE CONTINUAÇÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 6 SETEMBRO DE 2010

PROPOSTA

Sessão Comemorativa do Centenário da República

A Assembleia Municipal do Barreiro aprovou por unanimidade, na sua sessão de 26 de Fevereiro pp., a **Recomendação: Comemorar o Centenário da República**, onde, ao sintetizar alguns dos objectivos da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República, se concluiu que *“enquanto representantes eleitos da sociedade Barreirense, temos a obrigação histórica e cívica de não deixar cair no esquecimento que o Barreiro teve um papel de relevo no processo que levou à implantação da República, como se pode comprovar pela comunicação social da época”*.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal do Barreiro recomendou à Câmara que promovesse um *“...Programa Concelhio de Actividades evocativas do Centenário da República Portuguesa”*.

Considerando que o próximo 5 Outubro deverá ser, naturalmente um dos pontos altos das referidas Comemorações, a **Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária, em 01 de Setembro de 2010, delibera:**

1. **Aprovar a realização de uma Sessão Pública da Assembleia Municipal, com intervenções de representantes dos Partidos representados na Assembleia Municipal, a realizar no dia 4 de Outubro de 2010.**
2. **Endereçar convites à Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República e a Entidades relevantes Locais e Distritais.**
3. **Promover a divulgação pública adequada para que este evento tenha uma elevada participação da população.**

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro

Frederico Pereira